Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 55.940.336/0001-26
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 com Relatório do Auditor Independente

KPDS 1910041

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira **7**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Anexo
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização cotas de fundos negociadas em bolsa
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 100,08% de seu patrimônio líquido representado cotas de fundos imobiliários negociadas em bolsa, que são negociados e para os quais os preços são observáveis no mercado, sendo registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem alguns dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de inspeção dos documentos para conciliar a posição dos ativos financeiros da Classe (existência) na data base;

- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e

- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros, no tocante à sua existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**47**	**0,10**
Titulos publicos federais		**47**	**0,10**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**3**	**47**	**0,10**
Cotas de fundos de investimento		**46.522**	**100,08**
IRIDIUM MT I INFR RF	**37.155.731,8248**	**46.522**	**100,08**
Outros créditos		**16**	**0,03**
Taxa de fiscalização		**1**	**0,00**
Diversos		**15**	**0,03**
Total do ativo		**46.585**	**100,22**
Exigibilidades		**102**	**0,22**
Taxa de performance		**60**	**0,13**
Taxa de gestão		**32**	**0,07**
Valores a repassar		**5**	**0,01**
Taxa de administração		**2**	**0,00**
Taxa de custódia		**2**	**0,00**
Diversas		**1**	**0,00**
Total do passivo		**102**	**0,22**
Patrimônio líquido		**46.483**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**46.585**	**100,22**

Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 03 de outubro de 2024 (data de início das operações) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	31/03/2026	Período de 03/10/2024 a 31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
4.504.548,0000 cotas a R$10,1649	**45.280**	-
Emissão inicial de cotas		
4.504.548,0000 cotas a R$10,0000	**-**	44.545
Amortização de cotas	**(6.058)**	(1.692)
Patrimônio líquido antes do resultado	**39.222**	42.853
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**8**	2
Cotas de fundos de investimento	**7.880**	2.464
(Desvalorização)/valorização de cotas	**7.880**	2.464
Demais receitas	**18**	4
Diversas	**18**	4
Demais despesas	**(645)**	(43)
Taxa de administração	**(51)**	(27)
Taxa de performance	**(254)**	-
Taxa de gestão	**(274)**	-
Taxa de fiscalização	**(12)**	-
Taxa de escrituração	**-**	-
Taxas e comissões B3	**-**	-
Auditoria e Custódia	**(15)**	(1)
Diversas	**(39)**	(15)
Resultado do exercício/período	**7.261**	2.427
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
4.504.548,0000 cotas a R$10,4349	**46.483**	-
4.504.548,0000 cotas a R$10,1649	**-**	45.280

Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 55.940.336/0001-26
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única Investimento em Cotas Infraestrutura Responsabilidade Limitada do Iridium Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Classe"). O Fundo foi constituído em 12 de julho de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 03 de outubro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é obter valorização de suas cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no Artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, geridos pelo Gestor ("FI Infra" e "Cotas de FI-Infra", respectivamente), e (ii) de outros ativos financeiros, observado o disposto no Anexo I do Regulamento. Os FI-Infra, geridos pelo Gestor, investem em (a) preponderantemente, debêntures emitidas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, (1) por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária; (2) por sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade por ações; ou (3) pelo controlador de qualquer das sociedades referidas nos itens (1) e (2) acima, em qualquer hipótese, desde que constituído sob a forma de sociedade por ações ("Debêntures Incentivadas"); e (b) de outros ativos emitidos, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431, para a captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal.

A Classe destina-se a investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como fundos de investimento, desde que isentos de recolhimentos de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0%, quando da amortização de cotas, nos termos do Artigo 2, parágrafo segundo, da Lei número 12.431 e/ou da legislação específica aplicável ao cotista.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “*pro-rata dia*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento componentes da carteira do Fundo são classificadas na categoria “títulos para negociação” e avaliados da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - valorização de cotas”.

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitada a 100% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante o exercício.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

VaR: (0,34)%

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

5. Gerenciamento de riscos -- Continuação

a) Tipos de riscos -- Continuação

Concentração
O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos Cotistas, poderá, respeitadas as limitações deste Regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos financeiros da carteira do Fundo, não atribuível a atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente aumentar a volatilidade das cotas.

Liquidez
Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos
Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo, desde que os recursos estejam disponibilizados até o penúltimo dia útil de cada mês.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).

5. Gerenciamento de riscos -- Continuação

b) Controles relacionados aos riscos -- Continuação

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da Classe a ser assinado pelo cotista, conforme termos da regulamentação da CVM e do Anexo I do Regulamento.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo (a) término do prazo de duração ou amortização total da Classe, conforme aplicável, ou (b) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente. Para pagamento do resgate, será utilizada a cota de fechamento do último Dia Útil do prazo de duração da Classe.

As amortizações de cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas da Classe em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido da Classe, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

7. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração é uma remuneração mínima mensal de R$2, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do Administrador.

Para os fins de remuneração dos serviços de escrituração de Cotas, será acrescentada à taxa de administração o montante equivalente a 0,05% ao ano, à razão de 1/12, aplicado sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor

7. Remuneração da Administradora e Gestora - Continuação

mínimo mensal de (i) R$2,500, durante os 6 primeiros meses (inclusive) a contar da data de início do Fundo; e (ii) após o período mencionado no item (i) acima, R$5, atualizados anualmente segundo a variação positiva do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM.

A taxa de gestão é equivalente a um percentual ao ano, apropriado diariamente e pago mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, conforme tabela abaixo:

Prazo	Taxa (% a.a.)
Até o 6º mês (exclusive) contado da data de início da Classe	0
A partir do 6º mês (inclusive) contado da data de início da Classe até o 12º mês (exclusive) contado da data de início da Classe	0,40
A partir do 12º mês (inclusive) contado da data de início da Classe	0,80

As taxas de administração e gestão da Classe podem ser acrescidas das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,00% aplicado sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Classe remunera a Gestora por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 15% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação da taxa DI, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. A data base para efeito de aferição de prêmio a ser efetivamente pago tem periodicidade anual.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe pode, por solicitação do Gestor, mensalmente, sempre no 12º Dia Útil de cada mês do calendário civil, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, realizar a distribuição dos resultados recebidos pela Classe, por meio da amortização compulsória de suas cotas, até o Mês-Calendário anterior à data de distribuição, total ou parcialmente, a critério do Gestor, advindos dos ativos incentivados e dos demais ativos financeiros de titularidade da Classe, exclusivamente por meio da amortização da Classe ou repasse direto de rendimentos (“Distribuição de Rendimentos”). Enquanto as cotas estiverem depositadas no mercado de bolsa administrado pela B3, farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos cotistas nos termos do Anexo I do Regulamento

8. Política de distribuição de resultados - Continuação

aqueles que sejam cotistas no fechamento do 5º Dia Útil de cada mês. Caso, em determinado período, o Gestor decida por não distribuir os rendimentos auferidos pela classe, a Classe de Cotas incorporará ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

10. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período foram os seguintes:

10. Rentabilidade e valor nominal da cota -- Continuação

Exercício findo em/Período de	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)(*)
31 de março de 2026	10,4349	46.153	2,66
3 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025	10,1649	44.939	1,65

(*) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

12. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora deste Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R$2
 - ii. Taxa de performance – exigibilidades – R$60
 - iii. Taxa de gestão – exigibilidades – R$32
 - iv. Taxa de administração – resultado – R$51
 - v. Taxa de performance – resultado – R$254
 - vi. Taxa de gestão – resultado – R$274

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 15.195
 ii. Saldo – R$ 47
 iii. Resultado – R$ 8

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2025	100.0000	0.0011	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0015	0.9883
Jun/2025	100.0000	0.0013	0.9844
Jul/2025	100.0000	0.0010	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0012	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0011	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0011	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0012	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0013	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0014	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0021	0.9927
Mar/2026	100.0000	0.0020	1.0018

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Iridium Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	10,1649	-	-
30/04/2025	45.214	10,2304	0,64%	0,64%
31/05/2025	45.644	10,2907	0,59%	1,24%
30/06/2025	45.813	10,3599	0,67%	1,92%
31/07/2025	45.770	10,2687	(0,88%)	1,02%
31/08/2025	45.878	10,3576	0,87%	1,90%
30/09/2025	46.244	10,4931	1,31%	3,23%
31/10/2025	46.631	10,4838	(0,09%)	3,14%
30/11/2025	46.653	10,5245	0,39%	3,54%
31/12/2025	46.570	10,4616	(0,60%)	2,92%
31/01/2026	46.474	10,5309	0,66%	3,60%
28/02/2026	46.626	10,5000	(0,29%)	3,30%
31/03/2026	46.326	10,4349	(0,62%)	2,66%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.